



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, TERCEIRA DO CORRENTE MÊS DE SETEMBRO DE 2024. 123ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 16 de setembro de 2024

PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR ELISEU QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 230/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente, a necessidade de instalação de uma lombofaixa na Rua Ângelo Grando S/N, em frente ao portão de entrada e saída do Colégio Gradual. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

Indicação Nº 231/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite torre de transmissão de telefonia celular, para o bairro Residencial Portal Di Napolli III. A presente propositura é necessária e atende a pedidos dos moradores da Rua : Moacyr Oliveira Rosa. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

Indicação Nº 232/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que junto ao setor competente, realize a manutenção dos equipamentos de ginástica e brinquedos da Praça Olírio Antonio Bufallo localizada no bairro Residencial Portal Di Napolli III. A presente propositura reforça a indicação nº 57/2023, a qual não foi atendida. Os equipamentos continuam em estado de ferrugem e apodrecidos devido a ação do tempo, necessitando de zeladoria, podendo a qualquer momento crianças sofrerem machucados devido ao estado que os brinquedos e equipamentos se encontram. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, GERMANO REIS DE OLIVEIRA*

Indicação Nº 233/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se digne entrar em contato a empresa de ônibus Viação CALVIP solicitando a mesma que verifique a possibilidade do retorno das atividades da linha Cerquillo-Boituva por meio da vicinal Gregório de Nadai. Esta propositura reforça as Indicações nº 489/2021, nº81/2022, nº370/2023 e nº25/2024. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 234/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite, junto à Secretaria de Obras, Viação e Serviços, a correção do problema de escoamento de águas pluviais, próximo à Chácara Santa Terezinha no começo da rua sem saída que se inicia na estrada do Taquaral onde há um orelhão instalado. Esta propositura reforça as Indicações nº159/2021, nº471/2021, nº34/2024. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Indicação Nº 235/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente, a viabilidade de instalar na Av Washington Luis no trecho correspondente ao Depósito de Areia Adriano e o Condomínio San Raphael, iluminação pública. Tal solicitação se deve ao fato de inúmeras pessoas transitarem pelo local. A presente proposição reforça a indicação 168/2022* **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

Indicação Nº 236/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a necessidade de realizar a construção de um retorno na Avenida Washington Luís, logo após o depósito de areia do Adriano.* **Autoria:** Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo

Requerimento Nº 12/2024 - Assunto: *O Vereador que a este subscreve, no uso de sua prerrogativa parlamentar confere o seu dever de fiscalizar, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que seja solicitado a direção da Santa Casa de Misericórdia, se a entidade disponibiliza de um portal de transparência com informações sobre a gestão interna de todos os recursos, que entram e principalmente os recursos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a instituição recebe diretamente, subvenção mensalmente com recurso proveniente de impostos da população Cerquilhense, para manter 24 horas o pronto socorro, e que disponibilize o portal já é uma determinação referendada do Ministério Público Federal.* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Moção Nº 31/2024 - Assunto: *O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos ao Senhor Luis Fabiano de Oliveira pela participação nas Paralimpíadas de Paris 2024.* **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes

Moção Nº 33/2024 - Assunto: *O Vereador Adriano Thibes/ Thibes, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Associação Cultural Tropeira de Cerquillo em comemoração aos seus 13 anos de existência. Cerquillo iniciou-se com a movimentação estabelecida pelos Tropeiros, que construíram um cercado de pau a pique, servindo de pousada aos Tropeiros que por ali passavam, rumo à feira na cidade de Sorocaba. Desta forma, um grupo de amigos no dia 12 de setembro 2011 fundou a A.C.T.C. - Associação Cultural Tropeira de Cerquillo, que neste ano de 2024 completa com orgulho 13 anos de existência, tendo por objetivo difundir a Cultura Tropeira, resgatando a História e a influência dos Tropeiros na origem e desenvolvimento do Município e Região, levando ao conhecimento de todos o importante papel do Tropeirismo e a importância dos Tropeiros na História e na Cultura Brasileira.* **Autoria:** Adriano Thibes / Thibes, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev/Dra. Dani Peev, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
